



Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

Ata da décima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lambari, dia primeiro de outubro de 2013, às vinte horas, foi declarada aberta a reunião pelo Exmo. Sr. Presidente Moisés Teixeira e com a presença dos senhores vereadores: Antônio de Biaso Júnior, Edson France Sales, Geraldo Donizeti da Silva, Henrique Ribeiro de Souza, José Bibiano de Paiva, Juan Carlos dos Reis, Marcelo Smolny Braga, Marcilene Guerra da Silva, Paulo César de Souza e Ronaldo de Paula Alves. Foi proferida a leitura da Ata anterior, que colocada em discussão e a seguir em votação foi aprovada por unanimidade. Na leitura do Expediente: foram lidos, Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 23/2013 que “Altera o art. 91 da Lei Municipal 439 de 22 de abril de 1970, adicionando ao mesmo cinco parágrafos.” Mensagem e Projeto de Lei nº 50/2013 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro para a Associação dos Hotéis, Pousadas e Similares de Serviços e Turismo de Lambari – ATURLAM – e dá outras providências.” Projeto de Resolução nº 08/2013 que “Aprova as contas do município, do exercício de 2011, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.” Indicação nº 05/2013 da vereadora Marcilene Guerra. Indicação nº 07/2013 do vereador Henrique Ribeiro. Indicação nº 02/2013 dos vereadores José Bibiano de Paiva e Henrique Ribeiro. Indicações de nºs 25 e 26/2013 do vereador Antônio Biaso. Na Ordem do dia: o senhor Presidente solicitou os pareceres da Comissão para os projetos de Leis nº 23/2013 e 50/2013. Após, a comissão diz que os pareceres são favoráveis e que a matéria seja discutida e votada no plenário. Foi colocado em discussão Projeto de Lei nº 23/2013. Com a palavra o vereador Antônio explicou a iniciativa desta matéria que vem regular o tráfego de caminhões pesados dentro da cidade. Estamos fazendo uma alteração na Lei Municipal 439 de 22 de abril de 1970. Nós estamos na verdade, dando início a certas mudanças que já vêm sendo almejadas pela população e tentando impedir a desordem que está acontecendo quanto ao trânsito de veículos pesados dentro da cidade, sem necessidade alguma. Na cidade de Santo Antônio do Pinhal já existe esta Lei, e deu certo. Nós apenas estamos querendo que certos veículos pesados que cortam caminho pela nossa cidade, sem necessidade alguma, sejam regulados, porque além de atrapalhar o trânsito,



Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

esburacam as ruas, prejudicam certas casas e principalmente no caso da nossa água mineral que é muito prejudicada devido ao tráfego de veículos pesados. Com a palavra, o vereador Marcelo Braga aplaude a matéria, realmente é uma preocupação o trânsito de veículos pesados dentro da cidade. Mas, em sua opinião a matéria está um pouco vazia, quanto à fiscalização, placas, e as multas aplicadas. Sugere que o projeto tenha melhor suporte, um aprimoramento maior, e que seja abordado com o comércio, moradores, e principalmente com o prefeito. Com a palavra o vereador Henrique Ribeiro falou sobre este projeto, que também foi o autor, nós já recebemos a visita de uma engenheira de trânsito na ACIL, que analisou algumas ruas na cidade, e que a situação é caótica. Nós temos que dar o primeiro passo, e muitos caminhões pesados cortam caminho por aqui, por falta de uma balança de fiscalização na BR 456. Com a palavra, o vereador Juan, diz que a matéria é bem vinda, só temos que reestruturar esta parte, de fiscalização. Com a palavra, o vereador Edson diz que também assinou o Projeto, acha justo que não seja permitido o trânsito destes veículos pesados dentro da cidade, mas concorda com o ponto de vista do vereador Marcelo em reestruturar melhor o projeto, usando horários permitidos para carga e descarga e verificar algumas ruas onde o fluxo de carros é maior, não deixando que estes caminhões, tipo Bi-Trem trafeguem. Após, houve uma breve discussão entre os vereadores quanto às condições atuais do trânsito na cidade, e que devemos estar bem amparados na Lei para não prejudicarmos ninguém. A seguir, o vereador Marcelo Braga pediu vistas para o Projeto. O senhor presidente usando de muita democracia colocou em discussão o pedido de vistas. Em votação foi aprovado o pedido de vistas. Em discussão Projeto de Lei nº 50/2013. Em votação foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão Projeto de Resolução nº 08/2013 que “Aprova as Contas do Município, do exercício de 2011, acompanhando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais .” Com a palavra, o vereador Marcelo Braga comentou sobre estas prestações de contas de 2011 e justificou abstenção de seu voto. Em votação Projeto de Resolução 08/2013 foi aprovada com oito votos favoráveis, e duas abstenções dos vereadores Marcelo Braga e Marcilene Guerra. Foi colocado em discussão Indicação 02/2013 do vereador José Bibiano. Com a palavra, o nobre vereador pediu urgência para o cascalhamento na zona rural. Está preocupante o



Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais

Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

transporte escolar nas estradas rurais. Com a palavra, o vereador Henrique Ribeiro reforçou este pedido ao prefeito, e que seja feito o mais breve possível este cascalhamento, antes que venham as chuvas. Em votação Indicação 02/2013 foi aprovada por unanimidade. Em discussão indicação 05/2013 da vereadora Marcilene Guerra. Com a palavra, a vereadora falou sobre a falta de equipamentos para o pessoal que trabalha na coleta de lixo. Pede ao Prefeito que reveja esta questão de uniformes, luvas e botas. Em votação Indicação 05/2013 foi aprovada por todos. Em discussão Indicação nº 07/2013 do vereador Henrique. Com a palavra, o nobre vereador falou sobre a possibilidade de Executivo Municipal dar um incentivo fiscal para empresas da cidade e também àquelas que queiram se instalar em Lambari. Com isso a cidade cresce, o número de empregos também, gerando um desenvolvimento melhor dentro da cidade. Em votação Indicação 07/2013 foi aprovada por todos. Foram colocadas em discussão Indicações 25 e 26/2013 do vereador Antônio Biaso. O nobre vereador comentou sobre a falta de limpeza dos rios que passam pela cidade, e quanto ao pedido de abaixo assinados, moradores do bairro Sertãozinho quanto à execução urgente da obra de coleta de água das chuvas na Avenida Afonso Pena. Em votação Indicação 25 e 26/2013 foram aprovadas. No Grande Expediente: o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E para constar, eu, Alessandra Framil, Diretora Administrativa, lavrei e assino a presente Ata.

Lambari, 1º de outubro de 2013.